

Itens Licitados: 00008 . Edital: 19/11/2012 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59 . Endereço: Av. Guaporé, 2040 Jardim Clodoaldo - CACOAL - RO . Entrega das Propostas: a partir de 19/11/2012 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) . Abertura das Propostas: 29/11/2012 às 15h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

ANTONIO LOPES RODRIGUES  
Pregoeiro

(SIDEC - 16/11/2012) 257050-00001-2012NE800061

#### DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA XINGU

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 3/2012 - UASG 257041

Nº Processo: 25051000158201257 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fretamento de aeronave para atender o DSEI XINGU - Distrito Sanitário Especial Indígena Xingu. Total de Itens Licitados: 00002 . Edital: 19/11/2012 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00 . Endereço: Av. Goias, 97 Jardim Tropical - CANARANA - MT . Entrega das Propostas: a partir de 19/11/2012 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) . Abertura das Propostas: 30/11/2012 às 09h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

JOAQUIM DE CASSIO FILHO BARBOSA  
CHAGAS  
Pregoeiro

(SIDEC - 16/11/2012) 257041-00001-2012NE800013

#### DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA YANOMAMI

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 23/2012 - UASG 257052

Nº Processo: 25064000813201228 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preço para eventual e futura contratação de empresas para o fornecimento de material permanente de equipamentos de refrigeração. Total de Itens Licitados: 00010 . Edital: 19/11/2012 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 . Endereço: Rua Cecília Brasil Nº 1.043 - Centro - Boa Vista BOA VISTA - RR . Entrega das Propostas: a partir de 19/11/2012 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) . Abertura das Propostas: 30/11/2012 às 11h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

JOANA CLAUDETE DAS MERCES SCHUERTZ  
Coordenadora Distrital

(SIDEC - 16/11/2012) 257052-00001-2012NE800034

#### SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE INSTITUTO EVANDRO CHAGAS

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 68/2012 - UASG 257003

Nº Processo: 25209005433201298 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de kits, materiais e reagentes para laboratórios do IEC. Total de Itens Licitados: 00124 . Edital: 19/11/2012 de 08h00 às 11h30 e de 13h às 16h30 . Endereço: Rodovia Br 316, Km 07, S/n Levilândia - ANANINDEUA - PA . Entrega das Propostas: a partir de 19/11/2012 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) . Abertura das Propostas: 30/11/2012 às 10h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) . Informações Gerais: Este edital poderá ser adquirido através do site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

ALICE DE FATIMA BENTO DE ARAUJO  
p/Equipe de Apoio

(SIDEC - 16/11/2012) 257003-00001-2012NE800018

#### CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS

##### AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 1/2012 - UASG 257005

Nº Processo: 25208000534201282 . Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para a execução, mediante o regime de empreitada por preço global, de obra referente à construção de um abrigo para container de lixo, nas áreas internas do Centro Nacional de Primatas. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 19/11/2012 de 08h00 às 16h00 . Endereço: Rodovia Br 316, Km 7 S/n - Centro Levilândia - ANANINDEUA - PA . Entrega das Propostas: 26/11/2012 às 10h00

DIEGO REYMAO MOREIRA  
Presidente da CPL

(SIDEC - 16/11/2012) 257005-00001-2012NE800023

## Ministério das Cidades

### SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 110/09, PROCESSO: 80000.003107/2009-95. Contratante: MINISTÉRIO DAS CIDADES. Contratada: FERNANDA REGINA PEREIRA DUARTE, Cargo: MCID-III-M, Matrícula SIAPE: 1738285. Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público Fundamentação Legal: Art 2º, inciso VI, alínea "i", da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, com a redação dada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008. Vigência: 12/11/2012 a 11/11/2013.

#### COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2012 UASG 560010

Número do Contrato: 31/2009.  
Nº Processo: 80000029181200931.  
DISPENSA Nº 58/2009 Contratante: MINISTERIO DAS CIDADES -CNPJ Contratado: 33683111000107. Contratado : SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO -DE DADOS (SERPRO). Objeto: Prorrogar o prazo de vigência a que se reporta a cláusula décima segunda do contrato nº 31/2009, que passa a ter início no dia 28 de outubro de 2012 e término no dia 27 de outubro de 2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e demais leis correlatas. Vigência: 28/10/2012 a 27/10/2013. Valor Total: R\$425.040,00. Fonte: 100000000 - 2012NE800022. Data de Assinatura: 26/10/2012.

(SICON - 16/11/2012) 560010-00001-2012NE800855

#### DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2012 - UASG 200320

Nº Processo: 80000039639201266 . Objeto: Aquisição de 6.000 (seis mil) envelopes para atender a Coordenação-Geral de Informatização e Estatística (CGIE), Coordenação-Geral de Infraestrutura de Trânsito (CGIT) e Coordenação-Geral do Instrumental Jurídico e da Fiscalização do Departamento Nacional de Trânsito- DENATRAN. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993 . Justificativa: O valor da compra é inferior a R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Declaração de Dispensa em 13/11/2012 . ARIDNEY LOYELO BARCELLOS Gestor Finaceiro . Ratificação em 13/11/2012 . JULIO FERRAZ ARCOVERDE . Ordenador de Despesas . Valor Global: R\$ 840,00 . CNPJ CONTRATADA : 11.004.446/0001-00 GRAFICA E EDITORA QUALYTA LTDA - ME .

(SIDEC - 16/11/2012) 200320-00001-2012NE800251

## Ministério das Comunicações

### GABINETE DO MINISTRO

#### EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 37, inciso VI e § 2º, do Regulamento da Agência Nacional de Telecomunicações, aprovado pelo Decreto nº 2.338, de 7 de outubro de 1997, convoca:

As entidades representativas da sociedade para a apresentação de lista de três nomes, objetivando integrar o Conselho Consultivo da Agência Nacional de Telecomunicações, com mandato até 16 de fevereiro de 2016.

A lista com três nomes, mencionados por extenso, deverá ser encaminhada ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações em trinta dias contados da publicação deste edital, acompanhada de demonstração das características da entidade e da qualificação dos indicados, para fins de escolha, pela Presidenta da República, do conselheiro para a vaga destinada a esse representante, conforme o preceituado no Regulamento da Agência Nacional de Telecomunicações.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 37, inciso IV e § 2º, do Regulamento da Agência Nacional de Telecomunicações, aprovado pelo Decreto nº 2.338, de 7 de outubro de 1997, convoca:

As entidades de classe das prestadoras de serviços de telecomunicações, para a apresentação de lista de três nomes, objetivando integrar o Conselho Consultivo da Agência Nacional de Telecomunicações, com mandato até 16 de fevereiro de 2016.

A lista com três nomes, mencionados por extenso, deverá ser encaminhada ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações em trinta dias contados da publicação deste edital, acompanhada de

demonstração das características da entidade e da qualificação dos indicados, para fins de escolha, pela Presidenta da República, do conselheiro para a vaga destinada a esse representante, conforme o preceituado no Regulamento da Agência Nacional de Telecomunicações.

Brasília, 16 de novembro de 2012.  
PAULO BERNARDO SILVA

#### AVISO DE HABILITAÇÃO Nº 3, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2012

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria nº 366, de 14 de Agosto de 2012, publicada no DOU de 15 de agosto de 2012, que estabelece procedimentos de autorização para a execução dos serviços de retransmissão e repetição de televisão; e o inciso I, do art. 4º, do Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, que aprova o Regulamento do Serviço de Retransmissão de Televisão e do Serviço de Repetição de Televisão, análogas ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, resolve tornar público o presente Aviso de Habilitação para que as pessoas jurídicas interessadas em executar o Serviço de Retransmissão de Televisão, análoga ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, nas localidades e canais constantes do Anexo I, apresentem suas propostas, devidamente acompanhadas da documentação constante do Anexo II, e também Anexos III, IV, V ou VI, para cada caso específico, de acordo com as regras e critérios abaixo estabelecidos:

I - Do prazo: o prazo para a apresentação das propostas é de quinze dias, contado a partir da data da publicação do presente Aviso.

II - Da entrega das propostas: as propostas deverão ser obri-gatoriamente apresentadas, sob pena de desconsideração:

a) pela via postal, endereçada ao - Ministério das Comunicações - Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica - Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Edifício Anexo, Ala Oeste, CEP: 70044-900, Brasília/DF,

ou  
b) diretamente no Protocolo Central do Ministério das Comunicações, situado na Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Edifício Sede, Térreo, CEP: 70044-900, Brasília/DF.

Não serão aceitas propostas recebidas nas Delegacias Regionais ou Núcleos do Ministério das Comunicações.

III - Da documentação necessária para a instrução dos processos: a documentação indispensável para a instrução dos processos deverá ser apresentada no prazo fixado neste Aviso, juntamente com as respectivas propostas. A falta de apresentação de qualquer um dos documentos ou a sua apresentação contendo qualquer incorreção, em desacordo com o que estabelece o presente Aviso de Habilitação, virá a acarretar a inabilitação da respectiva proponente (art. 14, parágrafo único da Portaria nº 366). Serão também inabilitados os proponentes para as quais o Ministério das Comunicações constate a existência de irregularidade no recolhimento de receitas do Fistel - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações.

IV - Da seleção das propostas: as propostas cujos processos estejam devidamente instruídos serão examinadas e classificadas de acordo com os critérios e quesitos estabelecidos pelo art. 16 da citada Portaria, ou seja:

I - concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens que objetive retransmitir os seus próprios sinais e detenha ou-torgas de serviços de TV e RTV;

a) apenas no Estado para o qual foi ofertado o serviço: setenta pontos;

b) apenas na macrorregião geográfica para a qual foi ofer-tado o serviço: sessenta pontos;

c) em mais de uma macrorregião geográfica: cinquenta pontos; ou

d) que não se enquadre em nenhuma das situações referidas nas alíneas "a", "b" e "c": quarenta pontos;

II - concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens que tenha manifestado, até 20 de julho de 2011, interesse pela execução do serviço no município objeto da outorga; um ponto; e

III - pessoas jurídicas não concessionárias do serviço de radiodifusão de sons e imagens:

a) com sede no Estado onde será executado o serviço: trinta pontos; ou

c) que não se enquadre na situação referida na alínea "a": vinte pontos.

V - Da classificação: Os proponentes classificados serão listados em ordem decrescente à pontuação obtida e serão declarados vencedores aqueles classificados até a posição correspondente ao número de canais disponibilizados no aviso de habilitação, para os respectivos municípios, respeitada a ordem de preferência de canal apresentado por cada proponente.

VI - Do desempate: No caso de empate, será realizado sorteio público.

VII - Do resultado final: O resultado final do processo de seleção pública será publicado por meio de ato do Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, relativo a cada um dos proponentes, para cada um dos municípios a serem contemplados com as respectivas autorizações.

VIII - Dos prazos e condições para interposição de recurso: Após a publicação do resultado final nos termos do item VII, caberá recurso, a ser interposto no prazo de até dez dias, contado da data da publicação, que deverá ser dirigido à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar, a encaminhará à autoridade imediatamente superior, a quem competirá a decisão final na esfera administrativa.

PAULO BERNARDO SILVA



## ANEXO I

Listagem de localidades e características técnicas relacionadas às outorgas do Serviço de Retransmissão de Televisão

UF	MUNICÍPIO	CANAL VAGO
BA	Biritinga	12
BA	Caetanos	3-
BA		13
BA	Caraíbas	9
BA		13
BA	Cristópolis	3-
BA		15
BA	Cruz das Almas	12-
BA	Itaguaçu da Bahia	4
BA		8+
BA	Itatim	7-
BA	Santo Antônio de Jesus	13
BA	Caém	17+
BA	Canápolis	16
BA	Cardeal da Silva	26
BA	Catolândia	8+
BA	Coaraci	10+
MG	Catas Altas	22+
MG	Fervedouro	33-
MG	Lagoa Grande	11
MG	Maravilhas	26-
MG	Pimenta	38-
MG	Santa Rosa da Serra	28-
TO	Caseara	39
TO	Lagoa da Confusão	4-

## ANEXO II

## MODELO DE REQUERIMENTO

Ao Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica do Ministério das Comunicações

**ASSUNTO:** Proposta para a obtenção de autorização para a execução do Serviço Anciliar ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em observância à Portaria nº 366, de 14/08/2012, publicada no Diário Oficial da União de 15/08/2012, que estabelece procedimentos de autorização para a execução dos serviços de retransmissão e repetição de televisão.

O(A) ???? ? (denominação do ente/entidade), ???? ? (personalidade jurídica) com sede em? ???? (Cidade), ???? (Estado), CNPJ nº ???, por seu representante legal abaixo assinado, vem apresentar a essa Secretaria proposta para a obtenção de autorização para a execução do serviço anciliar acima descrito, juntando, em anexo, a documentação necessária para a instrução do respectivo processo.

Localidade: ?????

Canal: ?????

Geradora: ?????

Programação Básica: ?????

Aviso de Habilitação nº: ?????

Data de publicação do Aviso de Habilitação: ?????

Pede Deferimento.

(local e data)

assinatura do representante legal da entidade  
Nome do representante legal da entidade:

CPF:

1 - requerimento firmado pelos seus respectivos representantes legais, indicando, inclusive, a forma de repetição do sinal da estação geradora (Anexo II).
2 - cópia da publicação da Lei vigente, na qual esteja prevista a disponibilidade de recursos financeiros destinados ao empreendimento, discriminando o valor ou o percentual a ser aplicado na instalação e manutenção do sistema solicitado.
3 - comprovante de representação legal, em caso de requerimento ou declarações assinados por procurador, com poderes específicos para a instrução do procedimento de outorga, cumulativa com a prova da sua condição de brasileiro nato ou naturalizado há mais de dez anos.
4 - declaração da entidade geradora cedente da programação básica, assinada pelo seu representante legal, em concordância com a retransmissão de seus sinais.
5 - comprovante de protocolo ou postagem pelos correios de documento de manifestação de interesse pela execução do serviço para o município, com data até 20 de julho de 2011, se for o caso.
6 - declaração, assinada pelo seu representante legal, informando a ordem de interesse pelos canais oferecidos para outorga, em caso de oferecimento de mais de um canal para o município.

## ANEXO III

## DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO INTERNO (ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS)

## ANEXO IV

## DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS INTEGRANTES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA FEDERAL, ESTADUAL, DISTRITAL E MUNICIPAL

1 - requerimento firmado pelos seus respectivos representantes legais, indicando, inclusive, a forma de repetição do sinal da estação geradora (Anexo II).
2 - cópia da publicação da Lei vigente relativa à sua criação, no caso de autarquia, ou registro dos atos constitutivos no Registro Civil das pessoas jurídicas, no caso de fundação ou empresa pública.
3 - declaração contendo comprovação de destinação de recursos financeiros para a instalação, operação e manutenção da estação.
4 - comprovante da representação legal do gerente, administrador, diretor ou presidente da instituição e prova da sua condição de brasileiro nato ou naturalizado há mais de dez anos.
5 - comprovante de representação legal, em caso de requerimento ou declarações assinados por procurador, com poderes específicos para a instrução do procedimento de outorga, cumulativa com a prova da sua condição de brasileiro nato ou naturalizado há mais de dez anos.
6 - declaração da entidade geradora, cedente da programação básica, assinada pelo seu representante legal, em concordância com a retransmissão de seus sinais.
7 - comprovante de protocolo ou postagem pelos correios de documento de manifestação de interesse pela execução do serviço para o município, com data até 20 de julho de 2011, se for o caso.
8 - declaração, assinada pelo seu representante legal, informando a ordem de interesse pelos canais oferecidos para outorga, em caso de oferecimento de mais de um canal para a localidade.

presente Aviso de Habilitação para inscrição das entidades interessadas em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nas localidades e canais constantes do Anexo 1, conforme a seguir especificado:

a) Prazo: o prazo para inscrição e apresentação da documentação instrutória é de 60 (sessenta) dias;

b) Taxa de cadastramento: o pagamento da taxa no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), relativa às despesas de cadastramento, deverá ser efetuado em qualquer agência do Banco do Brasil S.A, mediante preenchimento de Guia de Recolhimento da União - Depósito Identificado (código): 410003000118822-0, tendo como favorecido CGRL/MC, podendo ser realizado, conforme segue:

b.1) No guichê de caixa, em dinheiro.

b.2) Nos terminais de auto-atendimento - TAA (clientes do Banco do Brasil), usando as seguintes opções: - Transferência;- Tela de Instruções; - Outras Transferências e Conta corrente para Conta Única do Tesouro. Informar na identificação 1, o código identificador da GRU DEP, e na identificação 2, o CPF/CNPJ.

b.3) Na internet (Clientes do Banco do Brasil). No site www.bb.com.br, efetuando a transferência do valor a ser pago de sua conta para a Conta Única do Tesouro. Informar o valor, o código identificador de 17 algarismos da GRU e CPF/CNPJ.

c) Inscrição: a inscrição deverá ser feita mediante a utilização do formulário constante do Anexo 2, que se encontra disponível na página do Ministério das Comunicações no endereço eletrônico www.mc.gov.br e no Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica do Ministério das Comunicações, nos endereços abaixo mencionados;

d) Locais de inscrição: a inscrição poderá ser feita: 1 - via postal, endereçado à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica do Ministério das Comunicações, situada na Esplanada dos Ministérios, Bloco R - Anexo-B, Sala - 300, CEP 70044-900 - Brasília-DF; 2 - diretamente no protocolo central do Ministério das Comunicações em Brasília, DF, situado na Esplanada dos Ministérios, Bloco R - Edifício Sede, Térreo.

e) Documentação instrutória: a documentação instrutória constante do Anexo 3, necessária à efetivação da inscrição, deverá ser encaminhada, via postal, à Secretaria de Serviço de Comunicação Eletrônica do Ministério das Comunicações ou entregue diretamente no protocolo central do Ministério das Comunicações, nos endereços acima mencionados, no prazo fixado neste Aviso. Qualquer documento postado e apresentado, de forma voluntária, pela entidade, após o esgotamento do prazo, não será passível de análise, sendo considerado intempestivo. A apresentação da referida documentação é obrigatória, acarretando a não apresentação, no prazo estabelecido, no indeferimento do pedido de inscrição.

PAULO BERNARDO SILVA

## ANEXO 1

Estado	Município	Canal
BA	Barra	Parte superior do formulário 200 Parte inferior do formulário
BA	Curaçá	Parte superior do formulário 200 Parte inferior do formulário
BA	Itamarajú	Parte superior do formulário 200 Parte inferior do formulário
BA	Souto Soares	Parte superior do formulário 285 Parte inferior do formulário
CE	Horizonte	Parte superior do formulário 285 Parte inferior do formulário
CE	Jaguaribe	Parte superior do formulário 200 Parte inferior do formulário
CE	Jucás	Parte superior do formulário 285 Parte inferior do formulário
CE	Tianguá	Parte superior do formulário 254 Parte inferior do formulário
ES	Iúna	Parte superior do formulário 200 Parte inferior do formulário
ES	Ponto Belo	Parte superior do formulário 200 Parte inferior do formulário
GO	Cocalzinho de Goiás	Parte superior do formulário 251 Parte inferior do formulário
GO	Corumbá de Goiás	Parte superior do formulário 200 Parte inferior do formulário
GO	Iaciara	Parte superior do formulário 285 Parte inferior do formulário
GO	Mineiros	Parte superior do formulário 200 Parte inferior do formulário

## AVISO DE HABILITAÇÃO N° 13, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2012

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 13 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, RESOLVE tornar público o